

PORTARIA Nº 057 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Delegar competência à **Gabriel dos Santos Medeiros, Gerente Geral de Administração e Finanças, matrícula nº 103.859-1, inscrito no CPF sob o número 069.009.234-29, RG nº 7.474.780**, residente na Rua Judith Neiva de Melo, nº 38, Ouro Preto - Olinda - PE, para que enquanto estiver em exercício do cargo perante a Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos - SDSJPDDH, autorizar despesas, movimentar contas liberadas e transferências fixadas pela programação financeira a contas bancárias, tendo em vista o dispositivo no artigo 126, parágrafo único, inciso 3 da lei nº 14.512 de 17.02.1993.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Rita Suassuna Wanderley
Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos

ERRATA Nº. 002/2018 - COMDICA - Resolução nº 034/2018

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 6º, §1º, inciso V e art. 10º, §4º da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, faz as seguintes retificações na Resolução nº 034/2018 - COMDICA, publicada no Diário Oficial do Município de 20/11/2018.

Publicar a retificação do Regimento Eleitoral das entidades não governamentais para o biênio 2019/2020.

Resolve:

Onde se lê: no primeiro parágrafo que diz que a eleição dos representantes não governamentais do COMDICA a ser realizado no dia 07 de Dezembro de 2018, Leia-se: no dia 12 de Dezembro de 2018;

Onde se lê: no Art. 11º inciso 2º A comissão Eleitoral terá até o dia 30/11/2018, Leia-se: A comissão Eleitoral terá até o dia 03/11/2018.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de Novembro de 2018.

Maria do Livramento de Aguiar
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 035/2018.

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 6º, §1º, inciso V e art. 10º, §4º da Lei Municipal 15.604/92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após a deliberação comissão eleitoral.

R E S O L V E:

Tornar público a Lista das entidades das Organizações da Sociedade Civil candidatas ao assento no COMDICA Apts e Inaptas:

APTAS:**RPA 01**

1. ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - A.A.C.D - CNPJ: 60.979.457/0002-00
2. ASSOCIAÇÃO PARA RESTAURAÇÃO DO HOMEM - ARH - CNPJ: 40.813.313/0001-83
3. CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - C.I.E.E - CNPJ: 10.998.292/0001-57
4. GRUPO RUAS E PRAÇAS - CNPJ: 35.326.156/0001-41
5. CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP - CNPJ: 37.115.516/0001-91

RPA 02

1. LAR PRESBITERIANO VALE DO SENHOR - CNPJ: 11.025.343/0001-27

RPA 03

1. CLUBE DE MÃES DOS MORADORES DO ALTO DO REFÚGIO - CNPJ: 12.585.170/0001-64

RPA 04

1. CENTRO DOM HELDER CÂMARA DE ESTUDO E AÇÃO SOCIAL - CENDHEC - CNPJ: 24.417.305/0001-61
2. MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL - MAIS CONSULTORIA SOCIAL - CNPJ: 10.793.491/0001-29
3. CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - GRESS/PE - CNPJ: 11.869.591/0001-54

RPA 05

1. ESCOLA DOM BOSCO - INSPETORIA SALESIANA DO NE DO BRASIL - CNPJ: 10.816.775/0002-74
2. INSTITUTO SOLIDARE - CNPJ: 08.139.806/0001-77

INAPTAS:**RPA 01:**

1. ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO - CNPJ: 51.549.301/0018-58
MOTIVO: após análise documental pela comissão eleitoral verificou-se que a instituição não esta habilitada visto que a mesma tem dois mandatos (2015/2016 e 2017/2018) consecutivos infringindo o art. 6º parágrafo III do Regimento Eleitoral.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de Novembro de 2018.

Maria do Livramento de Aguiar
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 036/2018

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 27 de Novembro de 2018.

R E S O L V E:

REGISTRAR as seguintes entidades:

RPA 01 - Entidade: INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP - CNPJ Nº 10.988.301/0001-29 - Nº de Registro: 0512

Endereço: Rua dos Coelho, nº 300 - Boa Vista - Recife-PE - CEP: 50.070-550

MOTIVO: Conforme Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016 em reunião plenária ordinária de 27/11/2018, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO do Registro de Entidade INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP , sob regime de atendimento Orientação e Apoio Sócio Familiar .

RPA 04 - Entidade: CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA GABRIELA FELIZ - CNPJ Nº 05.292.158/0001-04 - Nº de Registro: 0513

Endereço: Rua Dr. Ant. Hermenegildo de Casto, nº 23 - Caxangá - Recife-PE - CEP: 50.980-460

MOTIVO: Conforme Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016 em reunião plenária ordinária de 27/11/2018, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO do Registro de Entidade CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA GABRIELA FELIZ, sob regime de atendimento Orientação e Apoio Sócio Familiar e Proteção Jurídico-Social.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de Novembro de 2018.

MARIA DO LIVRAMENTO DE AGUIAR
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 037/2018

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 26 de Novembro de 2018.

R E S O L V E:

APROVAR A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA ADOLESCENTE APRENDIZ, executado pela instituição ESCOLA DOM BOSCO FILIAL DA INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL - CNPJ - 10.816775/0002-74 - localizada na Av. General San Martin, nº 1449 - Bongí - Recife-PE - CEP: 50.761-000. Conforme deliberação da reunião plenária ordinária realizada em 27/11/2018, o colegiado do COMDICA decide pelo DEFERIMENTO para os cursos relacionados abaixo, do Programa Adolescente Aprendiz, desenvolvido pela organização da sociedade civil Escola Dom Bosco / Unidade Filial da Inspetoria Salesiana, na modalidade de cotas alternativas (Conforme Decreto nº8.740/2016), com os respectivos o nº de inscrições: Aprendiz em Música - cotas alternativas sob nº 011118
Aprendiz em Música - cotas alternativas sob nº 021118

APROVAR A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA ADOLESCENTE APRENDIZ, executado pela instituição ESCOLA DOM BOSCO FILIAL DA INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL - CNPJ - 10.816775/0002-74 - localizada na Av. General San Martin, nº 1449 - Bongí - Recife-PE - CEP: 50.761-000. Conforme deliberação da reunião plenária ordinária realizada em 27/11/2018, o colegiado do COMDICA decide pelo DEFERIMENTO para os cursos relacionados abaixo, do Programa Adolescente Aprendiz, desenvolvido pela organização da sociedade civil Escola Dom Bosco / Unidade Filial da Inspetoria Salesiana, com os respectivos o nº de inscrições: Aprendiz Auxiliar de Escritório sob nº 031118;
Aprendiz Auxiliar de Escritório sob nº 041118;
Aprendiz Atendente de lanchonete sob nº 051118;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de Novembro de 2018.

Maria do Livramento de Aguiar
Presidente do COMDICA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
BIÊNIO 2018-2020****RELAÇÃO DOS HABILITADOS****- após análise de recursos -**

Nº	Organização/Pessoa	Categoria em que concorre	Parecer
1	Sociedade Assistencial Saravida	organizações da sociedade civil que trabalham com acolhimento de usuários de álcool e outras drogas (Art. 11)	Habilitada
2	Desafio Jovem do Recife	organizações da sociedade civil que trabalham com acolhimento de usuários de álcool e outras drogas (Art. 11)	Habilitado Parecer
Nº	Organização/Pessoa	Categoria em que concorre	
1	Instituto Raid	organizações da sociedade civil que trabalham com tratamento de usuários de álcool e outras drogas (Art. 12)	Habilitado Parecer
Nº	Organização/Pessoa	Categoria em que concorre	
1	Instituto Papai	movimentos sociais e/ou organizações da sociedade civil que trabalham com o segmento de juventude ou com a questão de gênero (Art. 13)	Habilitado
2	Grupo Adolescer	movimentos sociais e/ou organizações da sociedade civil que trabalham com o segmento de juventude ou com a questão de gênero (Art. 13)	Habilitado Parecer
Nº	Organização/Pessoa	Categoria em que concorre	
1	Instituto Acolher	organizações da sociedade civil que trabalham com a prevenção ao uso de álcool e outras drogas (Art.14)	Habilitado
2	Associação para Restauo do Homem	organizações da sociedade civil que trabalham com a prevenção ao uso de álcool e outras drogas (Art.14)	Habilitado Parecer
Nº	Organização/Pessoa	representantes de organizações de usuários e ex-usuários de álcool e outras drogas representantes de organizações de usuários e ex-usuários de álcool e outras drogas (Art.15)	Habilitado Parecer
1	Associação de Usuários, ex-usuários, não-usuários de Drogas- Recuperates	Categoria em que concorre	
Nº	Organização/Pessoa	representantes de organizações de usuários e ex-usuários de álcool e outras drogas representantes de organizações de usuários e ex-usuários de álcool e outras drogas (Art.15)	Habilitado Parecer
1	Coletivo Antiproibicionista de Pernambuco (CAPE)	Categoria em que concorre	
Nº	Organização/Pessoa	representantes de movimentos sociais e/ou organizações da sociedade civil que trabalham com pessoas que fazem uso de drogas ou com população em situação de rua (Art. 16)	Habilitado Parecer
1	Conselho Regional de Serviço Social (CREES)-4º Região	órgãos de representação profissional atuantes na área de política sobre drogas (Art. 18)	Habilitado
2	Conselho Regional de Psicologia (CRP)-2º Região	órgãos de representação profissional atuantes na área de política sobre drogas (Art. 18)	Habilitado Parecer
Nº	Organização/Pessoa	Categoria em que concorre	
1	Helder Teixeira de Almeida	representantes de trabalhadoras(es) das redes SUS, SUAS e complementar (Art. 19)	Habilitado
2	Ivo Ribeiro da Costa	representantes de trabalhadoras(es) das redes SUS, SUAS e complementar (Art. 19)	Habilitado
3	Priscilla Viégas Barreto de Oliveira	representantes de trabalhadoras(es) das redes SUS, SUAS e complementar (Art. 19)	Habilitado

Ficam convocadas todas as entidades, instituições, órgãos de representação profissional, movimentos sociais, representação de trabalhadoras(es) do SUS, SUAS e Complementar, representação de usuárias(os) e ex-usuárias(os) de álcool e outras drogas para a realização de Assembleia de Eleição das representações da Sociedade Civil habilitadas candidatas para a composição do COMPAD no biênio 2018-2020, que ocorrerá no dia 7 de dezembro de 2018, das 14 as 17h, na sala de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos.

Recife, 26 de novembro de 2018.

Comissão Eleitoral:

José Arturo Costa Escobar
representante do Coletivo Antiproibicionista de Pernambuco

Priscilla Viégas Barreto de Oliveira
representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região

William Ferreira da Silva
representante da Secretaria Executiva de Políticas Sobre Drogas do Recife

ERRATA:

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, vem dar publicidade ao novo cronograma do Edital de Chamamento Público nº 002/2018, em substituição ao apresentado no Item 8 do mesmo, publicado no Diário Oficial em 20 de outubro de 2018, Edição nº 118, página 11 e em substituição ao cronograma publicado no Diário Oficial em 10 de novembro de 2018, Edição nº 126, página 15 :

8. CRONOGRAMA DO EDITAL**EVENTOS**

	DATAS/PERÍODOS
Publicação do Edital;	20/10/2018
Apresentação da documentação e das propostas;	22/10/2018 à 14/12/2018
Análise da Comissão Técnica de Avaliação e Seleção de Projetos;	14/12/2018 à 21/12/2018
Divulgação do resultado preliminar;	22/12/2018
Interposição de Recursos contra o resultado preliminar;	22/12/2018 à 27/12/2018
Análise dos recursos pela Comissão de Seleção e Julgamento	27/12/2018 à 28/12/2018
Homologação e publicação do Resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver);	29/12/2018

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos.

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**Secretário BRUNO SCHWAMBACH****Resolução nº 43 de 2018**

O Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições do art. 6º, § 3º do Decreto 22.449/ 06 e tendo em vista manifestação do gestor da unidade de tributos mercantis, da secretaria de finanças,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a participação da empresa: LOPES ASAFE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA (CIM: 625.798-4) no Programa de Incentivo Fiscal, conforme determina o artigo Art. 1º da Lei 17.244/2006, alterada pela Lei 17.942/2013, condição necessária ao seu enquadramento no Programa de Benefício em questão, previsto na Lei 17.244/2006.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 27 de novembro de 2018.

BRUNO SCHWAMBACH

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Secretaria de Saneamento**Secretário ANDRÉ CORREIA****PORTARIA Nº 045 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Secretário de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art.1º - Delegar poderes para ordenar despesas do Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN, vinculado à Secretaria de Saneamento, na U.G 5302, de acordo com a legislação vigente, o servidor qualificado a seguir:

I - Guilherme José Arcoverde Agra

Matrícula: 106.831-8
C.P.F. 031.445.544-21
Cargo: Chefe de Gabinete

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação com efeitos pretéritos a contar de 01 de novembro de 2018.

Recife, 23 de outubro de 2018.

ANDRÉ SAMICO DE MELO CORREIA
Secretário de Saneamento